



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1299/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança estude a possibilidade de criar vagas de estacionamento de automóveis no centro da Rua São Paulo, no trecho compreendido entre as Ruas Alagoas e Tibagi.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de setembro de 2013.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que a Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança possa criar vagas de estacionamento de automóveis no centro da Rua São Paulo, no trecho compreendido entre as Ruas Alagoas e Tibagi, deixando as laterais para o tráfego de veículos.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova estudos visando implantar as referidas vagas de estacionamento.